

LEI Nº 2.059, DE 08 DE MARÇO DE 2005 - AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS COM PROGRAMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

08/03/2005 | [Leis](#)

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

AZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de despesas alusivas as comemorações do dia Internacional da Mulher, dia 08 de março próximo em nossa cidade e, no dia 12 de março em Porto Xavier.

Art.2º: As despesas, limitadas ao valor máximo de R\$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais) serão utilizadas para o pagamento dos gastos com a programação, sorvetes, decoração, lembrancinhas, som e mimos que serão oferecidos a todas as participantes das atividades em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, e ainda, com o transporte para o deslocamento das mulheres à Porto Xavier.

Art.3º: As despesas autorizadas na presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias na seguinte classificação:

Atividade: 02.01.04.122.0021.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Central de Controle Interno.

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Valor: R\$ 1.000,00

Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 720,00

Art. 4º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GUARANI DAS MISSÕES, AOS 08 DE
MARÇO DE 2005.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ

PREFEITO